



BIO

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

2018

ANO XLV - Nº 1508 - 20 DE MAIO DE 2018 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura de
TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLDO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br
IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI



CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER TRIRRIENSE
COMMUTRI
RUA PADRE CONRADO, Nº 156, CENTRO- TRÊS RIOS/RJ
CEP: 25.804-090


RESOLUÇÃO NORMATIVA DO COMMUTRI N. 01 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre aprovação do “Projeto Pacto de vida” Edital de chamamento Público n. 001/2018 – SMP/SEGOV/PR – Programa SICONV 2012220180043 – Ação Orçamentária: 20372B31 – Proposta 046508/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER TRIRRIENSE - em Assembleia Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018 na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, n. 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a “Projeto Pacto de vida” Edital de chamamento Público n. 001/2018 – SMP/SEGOV/PR – Programa SICONV 2012220180043 – Ação Orçamentária: 20372B31 – Proposta 046508/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 21 de maio de 2018.

Márcia de Moraes Calazán Barbosa
Márcia de Moraes Calazán Barbosa
Presidenta do COMMUTRI

RUA PADRE CONRADO, Nº. 156 – CENTRO – TRÊS RIOS / RJ
CEP: 25.804-090
E-MAIL: casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com
Tel: (24) 2252-2650

ERRATA
ATO nº 003/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, por substituição a Sra. Flávia Freitas Ferreira Gonçalves, para a função gratificada de Subchefe de Arrecadação, F.G.3 constante do anexo II da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, enquanto durar o afastamento da titular Nilza Stelman da Cruz por motivo de sua licença maternidade. O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2018
Alberto dos Santos Lavinás
Diretor

ERRATA
ATO nº 007/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, por substituição a Sra. Flávia Freitas Ferreira Gonçalves, para a função gratificada de Subchefe de Arrecadação, F.G.3 constante do anexo II da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, enquanto durar o afastamento da titular Nilza Stelman da Cruz por motivo do gozo de férias. O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 04 de abril de 2018
Alberto dos Santos Lavinás
Diretor

ATO nº 008/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, parcialmente a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Projetos do Município de Três Rios, o servidor Saul da Costa Neves, Agente de Controle de Consumo, matrícula 534, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, conforme processo nº 5644/2018, originário da Secretaria de Administração – Departamento de Serviços Gerais do Município de Três Rios. O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 09 de Maio de 2018.
Carlos Fernando Ferreira
Diretor

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 894/2018
Inclui secretário na equipe de apoio constituída na Resolução 889/2018.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o Sr. Adriano dos Santos Sobreira, matrícula 639, para a função de secretário na equipe de apoio designada pela Resolução 889/2018;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 889/2018;

Art.5º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de abril de 2018.
Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 895/2018
Cria a Comissão de Trabalho Específico para Procedimento de Manifestação de Interesse do SAAETRI.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados públicos abaixo para comporem a Comissão de Procedimento de Manifestação de Interesse do SAAETRI:

a)	Wagner César de Mello Jardim	Presidente
b)	Saul da Costa Neves	Membro
c)	Márcio Mesquita Malafaia	Membro
d)	Rafael Barbosa de Castro	Membro
e)	Alan Carlos Venâncio de Almeida	Membro
f)	Marcelo dos Santos Oliveira	Membro
g)	Úrsula Arêas de Carvalho Justino	Membro
h)	Cora de Oliveira Bello	Membro
i)	Geovanna Silva Franco Oliveira	Membro
j)	Luciana dos Santos Monnerat Xavier	Secretária

Art. 2º Os trabalhos da presente Comissão contemplarão:

1. Estudo de elaboração da viabilidade técnica, financeira, jurídica e legal da contratação de parceiros privados, que disponham de ativos próprios para execução dos projetos de reforma, ampliação e novas construções de interesse desta Autarquia;
2. Desenvolvimento do termo de referência e edital de chamamento público;
3. Análise dos projetos apresentados;
4. Elaboração da minuta do edital de concorrência e contrato;

Art. 3º. O trabalho da Comissão será exercido por 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual prazo, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4º. Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 24 UFMTR para cada membro da Comissão divididos por 02 (dois) meses.

Art.5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 06 de abril de 2018.
Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 896/2018

Substitui membro da Comissão constituída na Resolução 887/2018.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui Carlos Fernando Ferreira pela servidora Angela Aparecida Rodrigues para compor a Comissão para elaboração dos trabalhos e revisão do Plano de Cargos e Salários da Lei nº 3.995/2014, desta Autarquia;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 887/2018;

Art.5º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 06 de abril de 2018.
Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 897/2018

Substitui membro da Comissão constituída na Resolução 870/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui o Sr. Carlos Fernando Ferreira pelo servidor Leonardo Romero de Medeiros para compor a Comissão Julgadora de Autos de Infração designada pela Resolução 870/2017;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 870/2017;

Art.5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de abril de 2018.
Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI

TERMO ADITIVO Nº 068/2018
CONTRATO Nº 057/2017

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Marvin Pereira Cerqueira 12553753705
OBJETO: Redução do valor da diária contratual na razão de aproximadamente 13,04%, importando na supressão da importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sem qualquer alteração no escopo do trabalho.
DATA: 09/05/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Praca São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 18 de maio de 2018

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

306 /2018	RODRIGO NATALICIO DE JESUS	DEFERIDO
137 / 2018	LUCIENE LIMA PREVATO	DEFERIDO
92/2018	HELOISA HELENA DA SILVA	DEFERIDO
71 /2018	ELOISIO FONSECA CARRETIERO	DEFERIDO
114 / 2018	ALINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA RESENDE	DEFERIDO
65 /2018	LUCIANA TORRES DUARTE DIAS (REAL INFRATORA)	DEFERIDO
191 /2018	RODRIGO MATIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
928 /2017	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA BERALDO (Real Infratora)	INDEFERIDO
142 /2018	PEDRO PAULO DA SILVA	INDEFERIDO
198 /2018	LENILSON DA SILVA ROSA	INDEFERIDO
64 /2018	ARLLEN DEMETRIO MOTA DE SOUZA	INDEFERIDO
81 /2018	AMANDA DIAS BRITO (R. Infratora)	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

Portaria nº. 235/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a Lei Municipal n.º 4485 de 18 de Abril de 2018 e do Decreto nº 5936, de 07 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 46 da Lei Municipal nº 3053, de 14 de Novembro de 2007 - Código Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 4485, de 18 de Abril de 2018, que cria a Comissão de Licenciamento Ambiental, institui a Gratificação por Desempenho Técnico (GDT) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos integrantes da Comissão de Licenciamento Ambiental, conforme estabelecido pelo § 2º, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4485 de 18 de Abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes da Equipe de Analistas Técnicos e da Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licenciamento Ambiental do Município de Três Rios, conforme tabela abaixo:

EQUIPE DE ANALISTAS TÉCNICOS			
Nome	Cargo	Formação	Matrícula
Alex Afonso da Silva	Técnico em Nível Superior	Eng. de Produção	111.1838
Cristiano Porto Ribeiro	Químico	Químico	111.1998
Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen	Oficial Administrativo	Bióloga	111.2304
Maralize Pravato de Abreu	Nutricionista	Engenheira Ambiental	111.2628
Tiago Luiz Cardoso	Gestor Ambiental	Gestor Ambiental	111.2436

EQUIPE DE APOIO			
Nome	Cargo/Função	Formação	Matrícula
Amires Dancle Brasil Reggiori	Coordenador de Obras e Habitação	Arquiteto Urbanista	124.1652
Saul da Costa Neves	Chefe de Engenharia	Arquiteto Urbanista	534
Vital Moreira Gomes	Subsecretário de Meio Ambiente e Agricultura	Engenheiro Agrônomo	124.1634

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/05/2018.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO nº 5936 DE 07 DE MAIO DE 2018.
Regulamenta a Lei nº 4485 de 18 de abril de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46º, do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n.º 3053 de 14 de Novembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 4485, de 18 de Abril de 2018, que cria a Comissão de Licenciamento Ambiental, institui a Gratificação por Desempenho Técnico (GDT) e dá outras providências, no qual se determina sua regulamentação, por Decreto, com o objetivo de elaborar mecanismos de avaliação dos índices de produtividade e adequação da equipe técnica à demanda do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal n.º 4485 de 18 de Abril de 2018, aplicando-se os mecanismos de avaliação dos índices de produtividade e adequação da equipe técnica para obtenção da GDT, a que farão jus os servidores nomeados para a Equipe de Analistas Técnicos da Comissão de Licenciamento Ambiental do Município, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os integrantes da Equipe de Analistas Técnicos deverão submeter à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, individualmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, a produção alcançada no mês anterior, especificando-se item a item, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1º A produção mensal individual deverá ser encaminhada através de Memorando Administrativo, devidamente assinado pelo servidor.

§ 2º Na tabela de produção mensal individual deverão ser inseridos os números dos processos, pareceres, relatórios, ordens de serviço e demais números de referência, bem como sua data de emissão, a fim de comprovar a adequação da aplicação da GDT.

§ 3º Após, vista da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, serão encaminhadas cópias dos Memorandos Administrativos à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para devido pagamento da GDT.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº 221, de 07 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao (à) Servidor (a) **Simone Cristina Silva e Silva**, matrícula nº **111.2107**, por prazo indeterminado apenas as quintas-feiras no horário de 08h:30 às 10h, a partir de **01/03/2018** conforme despachos exarados no processo nº. 3182 de 28/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 222, de 07 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 70 de 24/01/2018, que concedeu Licença Pré Natal à Enfermeira **Carolina Gama Teixeira de Carvalho**, matrícula n.º **111.1756**, para que onde se lê "...**CONCEDE**, a partir de **10/12/2017**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Pré-Natal**..." leia-se "...**CONCEDE**, a partir de **12/01/2017**, de acordo com o inciso II, da Lei 3.554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**....".

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 223, de 03 de março de 2018.

Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **05/03/2018**, de acordo com o artigo 52, inciso II, Lei 3.554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Servidora **Selma Costa da Silva Zanon**, matrículas nº **112.915/112.1452**

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 224, de 03 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **13/04/2018**, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, à Técnica de Enfermagem **Aline Costa Dias**, matrícula nº. **111.562**, conforme despachos exarados no processo nº 2966 de 26/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 225 de 09 de março de 2018

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/03/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III, da Lei 1.385 de 23/12/1980, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe** à Servidora **Alessandra Dias Borges**, matrícula **114.256**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 226, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/01/2018**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira **Arary Grades Teixeira**, matrícula nº: **114.183**, para a função de Ajudante de Limpeza, conforme despachos exarados no processo nº. 833 de 17/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 227, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

RENOVA a partir de **15/01/2018**, por 1 (um) ano dias, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora **Eliane Aparecida Santos Silva**, matrícula nº: **112.778**, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 632 de 15/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 228, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2018, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Professora **Marta Valéria Barbosa Duarte**, matrículas nº. 112.625 conforme despachos exarados no processo nº. 1437 de 31/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 229, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/01/2018, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Professora **Maria da Gloria Gonçalves Tavares**, matrículas nº. 112.485 conforme despachos exarados no processo nº. 1158 de 25/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 230, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/01/2018, por 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Professora **Veronica Cristina Mauricio Martins Lopes**, matrículas nº. 112.995 conforme despachos exarados no processo nº. 846 de 18/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 231, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao (à) Servidor (a) **Fabiane Kopke Franco**, matrículas nº 112.926/112.1165, por 15 (quinze) dias, a partir de 02/02/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 2011 de 08/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 232, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao (à) Servidor (a) Livia Dias de Sousa Quinha, matrícula nº112.1538, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31/01/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 1439 de 31/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 233, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao (à) Servidor (a) Rejane Ismael da Costa Mizael, matrícula nº111.1065, por 10 (dez) dias, a partir de 28/01/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 1949/2018 de 07/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 234, de 09 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 10/03/2018, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 134 de 08 fevereiro de 2018, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 235, de 13 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/03/2018, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Sabrina Nascimento Marcelino, matrícula nº 111.1647.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 236, de 13 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Motorista Filipe Lima Lavinas, matrícula nº.111.1948, conforme despachos exarados no processo nº 1613 de 02/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 237, de 13 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **01/02/2018**, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **a Licença Sem Vencimentos**, do Servidor **Joselino de Paula Pires Filho**, matrícula nº.**111.686**, conforme despachos exarados no processo nº 3466 de 05/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 238, de 15 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/04/2018**, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2ºda Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, à Professor **Mônica Jardim Lopes**, matrícula nº.**112.1139**, conforme despachos exarados no processo nº 1613 de 02/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 239, de 15 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **03/03/2018**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, à Professor **Jucilea Alves Dias**, matrícula nº.**112.1416**, conforme despachos exarados no processo nº 2348 de 16/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 240, de 16 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/03/2018 de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação, ao (à) Servidor (a) **Elisa Helena Maria Gomes**, matrícula nº **111.1071**, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 2927 de 26/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 241 de 16 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/02/2018, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao Servidor **André Ribeiro Madruga Leão**, matrícula nº: 111.2131.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 242, de 16 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/02/2018**, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora **Vange Jacqueline Gonçalves Pereira**, matrícula nº: **112.399**, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1554 de 01/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 243, de 19 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **09/03/2018**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Servidor **Rodrigo Luiz Lessa**, matrículas nº **111.1752/ 111.2793**

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 244 de 19 de março de 2018

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/03/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III, da Lei 1.385 de 23/12/1980, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** à Servidora **Elisabete Aparecida Bastos Soares**, matrícula **114.102**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 245 de 20 de março de 2018

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/03/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III, da Lei 1.385 de 23/12/1980, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã** à Servidora **Lucilene de Jesus Pereira Fernandes**, matrícula **111.2493**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 246 de 20 de março de 2018

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/03/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III, da Lei 1.385 de 23/12/1980, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão** à Servidora **Rosimere de Souza Castro**, matrícula **111.815**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 247, de 20 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **14/03/2018**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Servidora **Daiane dos Santos Valdevino Vieira**, matrículas nº **111.2472**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 248 de 20 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/03/2018, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala à Servidora Andrea Jurema de Almeida, matrícula nº: 111.2046.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 249, de 20 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **21/03/2018**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Maria Aparecida Ludugério Pires**, matrícula nº **112.1413**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 250, de 21 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 24/03/2018, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 205 de 22 de fevereiro de 2018, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 251, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **07/02/2018**, por 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira **Tania Maria de Carvalho Figueiredo**, matrícula nº: **114.129**, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 2016 de 08/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 252, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **26/12/2017**, por 3 (três) meses, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Enfermeira **Andrielly Aires de Moraes**, matrícula nº: **111.1704**, para a função de Auxiliar Administrativo na Coordenação de Enfermagem, conforme despachos exarados no processo nº. 0025 de 03/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 253, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **16/02/2018**, por 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira **Vania Lucia Moreira Alves de Souza**, matrícula nº: **114.098**, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 1945 de 07/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 254, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **23/02/2018**, por 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira **Marcia Helena Dias Teixeira**, matrícula nº: **114.232**, para a função de Ajudante de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1446 de 31/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 255, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **21/02/2018**, por 6 (seis) meses, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora **Alessandra Lutti Abreu da Silva**, matrícula nº: **112.1504**, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 2717 de 21/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 256, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao (à) Servidor (a) **Marli de Fátima Furtado**, matrícula nº **114.177**, **por 15 (quinze) dias, a partir de 22/02/2018** conforme despachos exarados no processo nº. 3218 de 01/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 257, de 22 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao (à) Professor (a) **Maria de Fátima Martins Lopes**, matrícula nº **112.918**, **por 15 (quinze) dias, a partir de 19/02/2018** conforme despachos exarados no processo nº. 3183 de 28/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 258, de 26 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **22/03/2018**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Aline do Carmo Martins Raposo**, matrícula nº **112.1551**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 259, de 26 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **21/03/2018**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Servidora **Tailine Tátia de Paula Costa Viana**, matrículas nº **111.1677**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 260, de 26 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao (à) Servidor (a) **Vania Aparecida da Costa Silva**, matrícula nº **111.1148**, **por 90 (noventa) dias**, a partir de 21/01/2018, a mesma passará a receber 2/3 (dois terços) de seus vencimentos a partir de 20/02/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 834 de 17/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 261, de 26 de março de 2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao (à) Servidor (a) **Marcia Maria Samuel da Costa**, matrícula nº **111.2464**, **por 15 (quinze) dias, a partir de 18/01/2018** conforme despachos exarados no processo nº. 1140 de 24/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº 262 de 28 de março de 2018

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/03/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III, da Lei 1.385 de 23/12/1980, **08 (oito) dias de Licença Nojo** pelo falecimento de sua mãe à Servidora **Dayane Féo de Almeida Venâncio**, matrícula **111.2372**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4498** DE **18** DE **MAIO** DE 2018.

Autoriza a publicação em formato exclusivamente eletrônico do Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a publicação em formato exclusivamente eletrônico do Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios para divulgação e comunicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2º - O Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios em formato exclusivamente eletrônico de que trata esta Lei, substitui a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado, sem custos, no site da Prefeitura Municipal de Três Rios na rede mundial de computadores-internet, no endereço eletrônico <http://www.tresrios.rj.gov.br/>, sendo gratuita sua consulta pelos interessados, independente de prévio cadastramento.

Parágrafo Único – A publicação eletrônica deste artigo substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, salvo os casos que por lei exijam outra forma de publicação.

Art. 3º - A obrigação de veiculação de que trata o caput do art. 1º desta Lei alcança os atos administrativos praticados pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, incluindo os atos das respectivas administrações diretas e indiretas, que importem em realização de despesas públicas, tais como:

- I** - as aquisições e locações de bens móveis e imóveis;
- II** - as doações, cessões e operações financeiras de qualquer natureza;



2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

III - a admissão, nomeação, demissão, exoneração e aposentadoria de servidores e empregados públicos, incluídos os comissionados;

IV - atos relacionados à contratação de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo os respectivos editais de licitação;

V - atos relacionados à gestão fiscal.

§ 1º - A veiculação dos atos de que trata este artigo poderá se dar por meio de extrato reduzido, no qual conste a identificação das partes, natureza do ato e da identificação do processo que lhe deu origem.

§ 2º - Em se tratando de atos relativos a servidores, o extrato de que trata o parágrafo anterior deverá conter a identificação do servidor, o cargo ocupado, a finalidade do ato e a identificação do processo que lhe deu origem.

Art. 4º - A publicação em meio eletrônico, na forma prevista no art. 1º desta Lei deverá ser de amplo acesso público e gratuito, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal deverá fornecer ao cidadão, de forma gratuita no setor de protocolo, o Boletim Informativo Oficial – BIO impresso com sua originalidade devidamente certificada.

Art. 5º - As publicações no Boletim Informativo Oficial do Município em formato eletrônico terão sua autenticidade, validade jurídica e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de autoridade certificadora da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Art. 6º - A transição para o Boletim Informativo Oficial eletrônico será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação assegurando:

I – a disponibilização na íntegra do Boletim Informativo Oficial eletrônico, em três edições mensais, a serem disponibilizadas nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, na forma prevista no art.4º desta Lei, para consulta e utilização de todos os órgãos públicos, particulares e quaisquer interessados e,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

II – a efetivação do controle de segurança, referido no art. 3º desta Lei.

Art. 7º - A certificação mecânica dos impressos do Boletim Informativo Oficial Eletrônico, será efetivada pelos Gestores e pelos Dirigentes das Unidades das entidades da Administração Direta e Indireta, que desempenharão o papel de Autoridades Certificadores, podendo ser delegada esta atribuição.

Parágrafo Único – As Autoridades Certificadoras deverão, conforme solicitação dos interessados, autenticar mediante regular conferência com o original, os impressos do Boletim Informativo Oficial Eletrônico, que deverão ser apresentados e páginas inteiras coincidentes com a via eletrônica, acompanhados do recolhimento de valor devido, a título de preço público.

Art. 8º - Poderá ser cobrado preço público para execução de serviços de publicação de atos e autenticação das publicações formulados por pessoas físicas ou entidades privadas.

Parágrafo Único – O valor relativo ao preço público será instituído por Decreto.

Art. 9º - A publicação de que trata o art. 40 da Lei Orgânica do Município, dar-se-á nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 10 – Fica reservado ao Município de Três Rios os direitos autorais e de publicação do Boletim Informativo Oficial Eletrônico, ficando autorizada sua impressão e vedada sua comercialização.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito